

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**RESOLUÇÃO COG Nº 411, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a revogação da Resolução CoG nº 385 que regulamenta o retorno gradual da oferta de atividades práticas e de estágios de modo presencial, nos cursos de graduação da Universidade Federal de São Carlos.**

**O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 15 de setembro de 2022 para sua 101ª reunião ordinária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução CoG nº 385 de 03 de dezembro de 2021, que regulamenta o retorno gradual da oferta de atividades práticas e de estágios de modo presencial, nos cursos de graduação da Universidade Federal de São Carlos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva**  
**Presidente do Conselho de Graduação**



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente do Conselho**, em 16/09/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0816929** e o código CRC **78868F37**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.023647/2021-81

*Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019*